

EDITAL Nº 001/2026 – DIN (Diretoria Industrial da Saúde)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto nos projetos estratégicos do Programa de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo do ministério da Saúde aprovados em 2025 da vacina varicela e raiva humana.

2. DO NÚMERO E COMPETÊNCIA DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Sigla	Nº de vagas e competências ¹	Local	Valor, R\$
CTT 1 Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	<p>Especialista em Assuntos Regulatórios – Medicamentos Biológicos e Vacinas Resumo da Função: Elaboração, revisão e submissão de dossiês regulatórios para registro, pós-registro e alterações de medicamentos biológicos e vacinas junto à ANVISA, garantindo conformidade com as legislações nacionais e diretrizes internacionais (ICH, CTD). Atuação estratégica na definição de planos regulatórios, inteligência regulatória e suporte técnico às áreas internas.</p> <p>Principais Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparar, revisar e submeter dossiês regulatórios (registro, pós-registro, alterações de bula e rotulagem) conforme RDCs aplicáveis e formato CTD. • Monitorar e interpretar mudanças regulatórias, avaliando impactos e propondo ajustes nos processos internos. • Auxiliar processos relacionados à Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) e licenças sanitárias. • Participar de auditorias regulatórias e reuniões com autoridades sanitárias. • Atuar na revisão técnica e regulatória de materiais promocionais, assegurando conformidade com normas vigentes. • Conduzir análises de viabilidade regulatória para novos projetos e produtos biológicos. <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Farmácia, Biotecnologia, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Biologia, Biomedicina ou áreas correlatas; • Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de assuntos regulatórios. • Conhecimento da RDC nº 55/2010, RDC nº 875/2024, RDC nº 658/2022, IN nº 127/2022, RDC nº 913/2024 e RDC nº 741/2022. • Experiência profissional em assuntos regulatórios, com descrição das funções/atividades desempenhadas; • Experiência profissional e/ou conhecimento em projetos de PD&I de Produtos humanos; • Experiência profissional e/ou conhecimento em Gestão da Qualidade e Regulamentação, na área de produtos humanos; • Experiência em gestão de projetos; • Capacidade de planejamento, análise de dados e interpretação de resultados; • Conhecimento intermediário/avançado no pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e/ou LibreOffice; • Conhecimento intermediário/avançado em inglês; • Proatividade, organização e boa capacidade de comunicação, flexibilidade 	Tecpar/CIC	5.200,00

	<p>para lidar com diferentes perfis de pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento aprofundado das regulamentações ANVISA, ICH e boas práticas de fabricação. • Familiaridade com CMC (Chemistry, Manufacturing and Controls), estudos de estabilidade e validações analíticas. • Inglês avançado para leitura, elaboração de documentos técnicos e reuniões com parceiros internacionais. 		
<p>CTT03 Especialista Visante (EV-2)</p>	<p>Analista de Garantia da Qualidade (QA) – Medicamentos Biológicos e Vacinas Analista de Garantia da Qualidade para atuar na área de medicamentos biológicos, com ênfase em vacinas. O profissional será responsável por garantir que os processos, produtos e sistemas estejam em conformidade com as normas da ANVISA, boas práticas de fabricação (GMP) e padrões internacionais, assegurando a qualidade e segurança dos produtos. Responsabilidades: <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar, revisar e aprovar procedimentos operacionais padrão (POPs) e documentos de qualidade. • Gerenciar desvios, CAPAs, controle de mudanças e avaliação de riscos. • Acompanhar auditorias internas e externas, incluindo inspeções regulatórias (ANVISA, CBPF). • Apoiar processos de validação (equipamentos, limpeza, sistemas) e estudos de estabilidade. • Monitorar indicadores de qualidade e propor ações de melhoria contínua. • Garantir conformidade regulatória em processos relacionados a medicamentos biológicos e vacinas. • Participar da qualificação de fornecedores e monitoramento da cadeia de suprimentos. Requisitos: <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Farmácia, Biotecnologia ou Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Biologia, ou áreas correlatas; Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, e/ou experiência em aplicação das novas leis de inovação (estadual e federal) e/ou assuntos regulatórios. <ul style="list-style-type: none"> • Experiência em Garantia da Qualidade, preferencialmente em indústria farmacêutica ou biotecnológica. • Conhecimento das normas ANVISA, GMP e diretrizes internacionais (ICH). Diferenciais: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência com auditorias regulatórias e certificações CBPF. • Experiência com projetos de transferência de tecnologia ou produção de vacinas. • Inglês avançado para leitura, elaboração de documentos técnicos e reuniões com parceiros internacionais. </p>	Tecpar/CIC	5.200,00
<p>DCQ 01 Especialista VII</p>	<p>Analista em técnica de soroneutralização da raiva humana 01 (uma) vaga para profissional com curso superior em Farmácia, Biotecnologia ou Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Biologia, ou áreas correlatas, com experiência comprovada mínima em apoio técnico a projetos de PD&I, contemplando: Experiência em cultivo celular; Experiência em técnicas de sorologia e imunologia; Prática em atividades realizadas em laboratório de nível de biossegurança 2; Prática no preparo de reagentes e amostras para técnicas de sorologia e imunologia; Conhecimento intermediário a avançado no pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e/ou LibreOffice.</p>	Tecpar / DCQ	3.250,00

Nota: ¹A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

Todas as bolsas terão duração de 36 meses.

2.1. DA VAGA PARA PROFISSIONAL GRADUADO

REG 300.00.005 – Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas
Revisão 01

Data: 15/02/2024

Página 2 de 5

O profissional graduado aprovado e convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções a serem definidas pelo coordenador conforme plano de trabalho.

O profissional, sob orientação e supervisão do(a) Coordenador(a) colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto e, mais especificamente, desenvolverá as seguintes atividades:

- i. Levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para execução das atividades previstas;
- ii. Elaboração de documentos e procedimentos para subsidiar a equipe do projeto;
- iii. Produção, publicação e apresentação de trabalhos técnicos/científicos relacionados à área de atuação;
- iv. Colaboração em demais atividades relacionadas ao projeto e as atividades correlatas.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO¹	07 dias corridos a contar da data de publicação deste edital
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none">• Currículo lattes atualizado, documentado quanto aos critérios de seleção;• Diploma de graduação ou Certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição.
3.4. LOCAL	din@tecpa.br Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail acima identificando a sigla da vaga a qual está se candidatando.

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe dos projetos selecionará os candidatos cujos currículos atendam comprovadamente aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos por bolsa para realizar a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

4.3. A pontuação da análise de currículos se dará, conforme exemplo a seguir, pontuando 10 pontos para cada experiência exigida e 10 pontos para cada área de conhecimento:

Critério	Pontuação
Experiência profissional	50 pontos
Conhecimento nas áreas específicas descritas	10 pontos
Entrevista	40 pontos

4.4. A data, horário e local e ordem da realização das **entrevistas** será divulgada no edital de convocação.

4.4.1. Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências anteriores e conhecimento da legislação brasileira na área de interesse.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, o candidato será submetido à prova discursiva.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas e enviar para o e-mail din@tecpar.br.

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail e, após, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- i. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
- ii. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida por e-mail até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- iii. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- i. RG e CPF;
- ii. Comprovante de endereço do bolsista;

iii. Titular Conta Corrente Banco do Brasil;

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da fonte de recurso Tecpar/SEFA.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato deverá ter dedicação exclusiva nos horários estabelecidos no item 2.1 deste edital e não pode receber qualquer outro tipo de bolsa, para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. O Tecpar disponibilizará Seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.4. A contratação do profissional para a vaga de bolsista **não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar**. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 2104-3409.

Curitiba, 15 de abril de 2026.